



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pinhais – Paraná, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Adalto Botelho; veículo da frota 233, com saída de Céu Azul em 12 de maio de 2023 e retorno dia 13 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 12 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 15 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

15 / 5 / 2023

Página:

10 Eduardo Zago